



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO N°. 372/2025

**Proponente: Martim Miguel Trarbach**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**INDICO A URGENTE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DOS PRANCHÕES DE MADEIRA, BEM COMO O REFORÇO ESTRUTURAL DAS CABECEIRAS DE CONCRETO NA PONTE LOCALIZADA EM SOÍDO DE BAIXO, NA VIA DE ACESSO ÀS FAMÍLIAS KLEIN E OUTROS RESIDENTES DA REGIÃO.**

### JUSTIFICATIVA

A ponte em questão apresenta visíveis sinais de deterioração em sua estrutura de madeira e nas cabeceiras de concreto, o que tem gerado insegurança e risco para todos que utilizam a via, em especial as famílias ali residentes. A urgência desta intervenção se faz necessária para garantir a segurança no tráfego, prevenir acidentes e assegurar o direito de ir e vir dos moradores.

Por todo o exposto, e tendo em vista que os moradores merecem e fazem jus ao solicitado acima, fica aqui o meu apelo para que essa comunidade possa, de fato, ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2025.

**Martim Miguel Trarbach**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 22/10/2025 18:44

Checksum: **6AF4E401C8523E5890A1DE34225F843B6F785B1082725CCBC1964C4738A6AFEE**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 36003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.